



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0612502003772705210248

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: SARAH GUEDES DE SOUSA PINHEIRO

1.CPF: 612.502.003-77
2.Nome: SARAH GUEDES DE SOUSA PINHEIRO
3.Sexo: Masculino
4.Nome da Mãe: MARIA DA CRUZ GUEDES DE SOUSA
5.Apelido:
6.Dt de Nasc.: 08/04/1998
7.RG: 046566130127
8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:
10.Naturalidade: Fortaleza dos Nogueiras - MA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP:

12.CPF:
13.Nome:
14.Sexo:
15.Nome da Mãe:
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.:
18.RG:
19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:
21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
25.Regime de Casamento: Não se aplica
27.Endereço: RUA 03
Nº: S/N
29.CEP: 65805-000

24.Estado Civil: Solteiro
26.Local de Residência: Local Próximo
28.Município: Fortaleza dos Nogueiras - MA
Bairro: VILA LEDA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 17,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N., 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	5.700,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	5.700,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 5.700,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 17,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: FAZENDA VAO DO PIQUI

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: DATA LONGA

6.Nome ou razão social do proprietário: CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 412.566.463-34

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Sarah Guedes de S. Pinheiro

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.080.451/0001-62

Entidade emissora

Representante: CPF 021.023.033-90

Local

Data

Assinatura

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DA CRUZ GUEDES DE SOUSA PINHEIRO INSTALAÇÃO: 10819792 CPF: ***.019.07-** R. ANTONIO ALVES CAVALCANTE, S/N, SN SN CEP: 65805-000 CENTRO - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA			
Parceiro de Negócio		10819792	
Conta Contrato		10819792	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2023	13/02/2023	R\$ 413,93	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2023	06/02/2023	32	06/03/2023



NOTA FISCAL Nº 037215196 - SÉRIE 000
 DATA DE EMISSÃO: 06/02/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso: 2123020627279300018466000032151962042466124
 Protocolo de autorização: 3212300003093214 -
 06/02/2023 às 15:30:59

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 01/2023 R\$518,27 • *A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 06/01 - 06/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,04

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,267000	0,205990	0,40	1,44	8,01	ICMS	295,54	18,0000	53,20
Consumo (kWh)	70	0,458000	0,353124	1,58	5,77	32,06	PIS	242,34	1,0717	2,59
Cc (kWh)	120	0,687333	0,529686	4,07	14,85	82,48	COFINS	242,34	4,9469	11,99
Cc (kWh)	167	0,763653	0,588540	6,29	22,96	127,53				
Benefício Tarifário Bruto				2,24	8,18	45,46				

ITENS FINANCEIROS						
Benefício Tarifário Líquido						35,04-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						28,55
Parcela (7/18)						108,44
Multa						8,39
Correção Monetária						3,02
Juros						5,03

CONSUMO	FEV/22	314
	MAR/22	376
	ABR/22	356
	MAI/22	356
	JUN/22	397
	JUL/22	397
	AGO/22	500
	SET/22	403
	OUT/22	441
	NOV/22	533
	DEZ/22	463
	JAN/23	511
	FEV/23	387

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12500169298	Consumo	ATIVO TOTAL	67.119	67.506	1,00	387 kWh

Reservado ao Fisco		
1105.74D5.B118.0EBB.3F10.45C8.0AC9.F274		

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	06/02/2023	16374156928

REVISÃO DE VENCIMENTO

At a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 21/02/2023 Débitos Anteriores: MÊS/ANO VALOR
 Im a na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 01/2023 518,27
 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.





REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Assessoria e suporte: 0800.000.116 ou 0800.000.116
 @equatorialma @equatorialma

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICN a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382237 90246.005178 8 00000000041393		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		13/02/2023	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		REFERÊNCIA	
DATA DOCUMENTO		0202302037215196		02/2023	
USO DO BANCO		CARTEIRA		NOSSO NÚMERO	
17		R\$		33733822390246005	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		ESPECIE DOCUMENTO		(*) VALOR DOCUMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		DM		413,93	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		ESPECIE MOEDA		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		QUANTIDADE		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
MARIA DA CRUZ GUEDES DE SOUSA PINHEIRO 403.019.073-15		VALOR		(*) MULTA	
				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(*) VALOR COBRADO	




Ficha de Compensação